

**EDITAL - Nº 020 - CEAFF, 26 DE MAIO DE 2023****I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE NÍVEL SUPERIOR DE DIVERSAS ÁREAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no item 6.8 do Edital nº 001 – MPRR, de 10 de novembro de 2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7032, de 16 de novembro de 2021 e o Edital nº 007 – MPRR, de 08 de março de 2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7105 de 09 de março de 2022, **CONVOCA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS** o candidato a seguir identificado, aprovado no **I Processo Seletivo Para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Nível Superior de Diversas Áreas do Ministério Público do Estado de Roraima**.

**1. RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS:****1.1. Candidato inscrito na ampla concorrência – CIÊNCIAS CONTÁBEIS:**

<b>Nº DA INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>MGN</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>955</b>	<b>ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES PORTO</b>	<b>92,50</b>	<b>3º</b>	<b>CLASSIFICADO(A)</b>

**2.** O candidato acima especificado deverá apresentar, **no período de 29 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [estagios@mpr.mp.br](mailto:estagios@mpr.mp.br), os documentos originais escaneados elencados no item 6.8 do Edital regulador do Processo Seletivo e no Ato Normativo nº 006, de 29 de agosto de 2019, que regulamenta a atividade de estágio de nível superior no Ministério Público de Roraima, quais sejam:

- a)** Certidão ou declaração atualizada, ou histórico escolar, expedido pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o Curso Superior;
- b)** Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;
- c)** Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;
- d)** Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;
- e)** Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;
- f)** Cópia da Cédula de Identidade ou documento com fotografia, com validade em todo o território nacional;
- g)** Cópia do CPF;
- h)** Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo TRE;
- i) 01** (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- j)** Cópia do comprovante de Residência.
- k)** Atestado médico comprovando, única e exclusivamente, a aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de estágio, sendo desnecessária a realização de perícia médica oficial, exceto se o serviço médico do órgão entender necessários exames complementares (tais como laboratoriais e radiológicos).

**3.** O candidato convocado, no ato do envio dos documentos exigidos no item 12 deste edital, deverá preencher, escanear o original e encaminhar as declarações descritas no item 6.8.2 do Edital nº 001 – MPRR, cujos formulários serão disponibilizados pelo MPRR, quais sejam:

- a)** Ficha cadastral contendo questionário para análise de perfil do estagiário;
- b)** Declaração de tipo sanguíneo;
- c)** Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 17, do Ato Normativo nº 005, de 29 de agosto de 2019, publicado no DJE nº 6517, de 02 de setembro do mesmo ano e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);
- d)** Declaração de não acúmulo de estágios;
- e)** Declaração de que não faz parte do quadro de servidores deste Órgão Ministerial;

f) Declaração de que desenvolverá o estágio em horário oposto ao do trabalho ou estudo, caso desenvolva atividade laborativa;

g) Declaração de serviço ou emprego público.

4. A documentação individual do candidato será autuada e avaliada pelo Conselho Superior do Ministério Público, Órgão responsável pela fixação do número de vagas a serem preenchidas.

5. A designação do candidato convocado poderá ocorrer dentro do prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação e os requisitos descritos no item 4.1, do Edital nº 001 – MPRR, de 10 de novembro de 2021.

6. O candidato convocado deve encaminhar juntamente com os documentos descritos nos itens 12 e 13, na forma do Ato Normativo PGJ nº 009, de 27 de agosto de 2021, a fim de possibilitar a realização do estágio na modalidade presencial, cópia da carteira de vacinação que ateste a imunização contra a COVID-19.

7. O candidato convocado se não cumprir os dispositivos deste Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. Publique-se.

**MÁRCIO ROSA DA SILVA**

Presidente da Comissão Organizadora

Diretor do CEAF–ESMP/RR

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA, Diretor do CEAF**, em 26/05/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0674331** e o código CRC **E76DB770**.

**ERRATA:**

-No EDITAL Nº 018 DE 17 DE ABRIL DE 2023, publicado no DEMPRR, nº 235, de 18ABR23: Onde se lê: " EDITAL Nº 018 DE 17 DE ABRIL DE 2023 ".

**Leia-se: " EDITAL Nº 019 DE 17 DE ABRIL DE 2023 ".**